

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO DE METAS Nº 008/2017-ANEEL

A AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS - AGER/MT, por meio da Presidência Reguladora, vem a público informar a presente errata da publicação do "EXTRATO DO CONTRATO DE METAS Nº 008/2017 - ANEEL", realizada no Diário Oficial do Estado de 20 de Janeiro de 2017 - página 38.

ONDE SE LÊ:

Primeiro Termo Aditivo do Contrato de Metas que entre si celebram a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL e a Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso - AGER, com o objetivo de Autorizar a execução das atividades descentralizadas para operacionalização da gestão associada de serviços públicos.

LEIA-SE:

Contrato de Metas que entre si celebram a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL e a Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso - AGER, com o objetivo de Autorizar a execução das atividades descentralizadas para operacionalização da gestão associada de serviços públicos.

Cuiabá-MT, 25 de Janeiro de 2017.

EDUARDO ALVES DE MOURA

Presidente Regulador

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 0e8ef530

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar